



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 005/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

24 JAN 2023 09:12

Nº Protocolo

1087324/01/23

Rubrica Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 005/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei ora incluso que atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério deste Município.

Preliminarmente, vale destacar que a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, estabeleceu, dentre outros, o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Nesse sentido, em 17 de janeiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministro da Educação, que atualizou valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), em vigor a partir de janeiro deste exercício.

O Piso Salarial consiste no menor valor a ser pago a um servidor de determinada categoria profissional. Assim, nenhum profissional do magistério poderá, doravante, ter vencimento inferior ao estabelecido nessa norma, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, o presente projeto de lei eleva para o valor acima referido quaisquer vencimentos de profissionais do Grupo Ocupacional Magistério deste município, considerada a proporcionalidade para jornadas distintas.

Com mais essa iniciativa ressaltamos nosso compromisso com a melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais do magistério.

Por fim, solicitamos sua votação em regime de urgência nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
24 JAN 2023 09:12
Nº Protocolo 1087324/01/23
Rúbrica Protocolista

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) como o vencimento base dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Maracanaú, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. As jornadas de trabalho diferentes terão vencimentos proporcionais à sua carga horária.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Educação, suplementas, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 24 DE JANEIRO DE 2023.

NETON LACERDA

Prefeito de Maracanaú em Exercício

